

PORTARIA Nº 691/2023-PGE.G., DE 03 DE OUTUBRO 2023
DOE Nº 35.566, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, o Consultor Jurídico Eduardo Antônio Cunha Bastos, matrícula nº 3123/2, da PORTARIA Nº 434/2023-PGE.G., de 10.07.2023, publicada no DOE 35466 de 11.07.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado